



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 325/2019 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 231/2018.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2018.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TRAD EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.181.869/0001-30, com sede na Rua P-16, QD. P78 LT. 02 SL. 02, nº 143, CEP: 74.543-040, Goiânia - Goiás, e neste ato representada pelo senhor José Alexandre Castro Alves Trad, brasileiro, empresário, portador do RG/CI nº. 1903048 – SSP/GO e do CPF Nº. 530.661.701-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 231/2018 firmado pelas partes em 05/11/2018, referente ao Pedido de Cotação Presencial nº. 012/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002239.

**II.II** – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor irrevogável, estimado e global de R\$ 106.522,05 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

**II.III** – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/01/2020 e

findando-se em 20/01/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002239, Pedido de Cotação Presencial nº 012/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2019.

  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

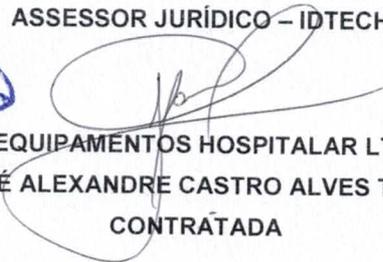
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE

  
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
 TRAD EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME

JOSÉ ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD

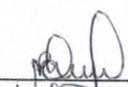
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1ª 

Nome: SHOULINE GUIMARÃES BARBOSA

CPF/MF: 842.406.732-34.

2ª 

Nome: Glória Rita Borqueiro Lopes

CPF/MF: col. 599.251-93

